



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 518/2024 - Reitera Indic. /2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 16/04/24

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1265

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 15/04/2024

Ass.: _____

Presidente _____



Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA INSTALAÇÃO DE COLETORES SELETIVOS DE LIXO RECICLÁVEL E, PLACAS INFORMATIVAS E DE ORIENTAÇÃO SOBRE COMO REALIZAR DESCARTE DE LIXO NAS PRAIAS E NA AREIA, AO LONGO DA ORLA OSCAR NIEMAYER.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama acolher a INSTALAÇÃO DE COLETORES SELETIVOS DE LIXO RECICLÁVEL E DE PLACAS INFORMATIVAS com orientações sobre como realizar descarte de lixo nas praias e na areia, ao longo da orla Oscar Niemayer, considerando a grande importância para o meio ambiente e a proteção da laguna de Araruama, além de manter todo visual da orla limpa, a fim de favorecer o fluxo de pessoas.

JUSTIFICATIVA

"DENOMINAR ALGO DE LIXO EXPRESSA DESCARTE OU UMA REJEIÇÃO QUE A PESSOA NÃO SE INTERESSA OU NÃO ENCONTROU MAIS SERVENTIA PARA USO, MAS QUE AINDA PODE SERVIR DE UTILIDADE PARA DIVERSAS OUTRAS SITUAÇÕES OU PESSOAS." – Todos sabemos que lixo é algo que não serve mais, ou seja, é qualquer tipo de resíduo sólido resultante de várias ações humanas e que há de ser descartado. O lixo pode se encontrar em estado sólido ou semissólido e seu acúmulo e sua destinação incorreta tornam inviável o seu lançamento na laguna ou rede pública de esgoto, podendo contaminar a água, o solo ou o ar ou proveniente da natureza, criando vários problemas socioambientais.

Justifico a presente indicação destacando que muitos lixos podem ser aproveitados tanto para reciclagem como para reuso, podendo ser reincorporados em outros processos produtivos, mercadorias, energia e até como material intermediário para futuros produtos, e a fixação de coletores seletivos de lixo reciclável e de placas informativas com orientações pode ser de interesse relevante em prol da nossa Laguna, dia da água (22 de março) e do meio ambiente (05 de junho).

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 16 de abril de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

V
E
R
E
A
D
O
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 519/2024



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1266

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 15/04/2024

Ass.: Ver. Rodolfo BUDA

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 16/04/24

President: _____

EMENTA: INDICA A CONSTRUÇÃO DE CRECHES OU DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (IEI), ATRAVÉS DO PROGRAMA PRO-INFÂNCIA, PRÓXIMA AO BAR DO GILDO, NO DISTRITO DE MORRO GRANDE.

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher a **CONSTRUÇÃO DE CRECHE, próxima ao Bar do Gildo**, no distrito de Morro Grande, ou proceder à adesão ao plano de metas do MEC para construção **DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (IEI)**, mediante o Programa Nacional de Estruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PRO-INFÂNCIA e o Plano de Ação Articulada (PAR), observado os parágrafos 1º e 2º do art. 161 da LOA, assegurando o acréscimo de vagas para crianças, mediante a Lei nº 12.695/2012, e site: <http://www.fnde.gov.br/programas/par/par-apresentacao>, atendendo uma justa aspiração da comunidade.

JUSTIFICATIVA

"CRECHE, UMA NECESSIDADE SOCIAL DE IMPORTÂNCIA EDUCACIONAL UM DIREITO DA CRIANÇA, DA FAMÍLIA, E DEVER DO ESTADO". - A estrutura educacional de Araruama não está adequada à realidade para atender a crescente demanda e o Programa Pró-Infância do Governo Federal, pode resolver muitos e graves problemas da Prefeitura e das famílias em Araruama, que necessita de mais creches, tendo como objetivo principal acolher a pendência de vagas no município, o que justifica a presente **Indicação**.

Instituído pelo Ministério da Educação (MEC), o objetivo do PROINFÂNCIA é prestar assistência financeira, em **caráter suplementar aos Municípios para construção ou reforma de UEI**, bem como para aquisição de equipamentos e mobiliários para a rede física. **O MEC exige que os Municípios façam a adesão ao Plano de Metas e elaborem o Plano de Ações Articuladas (PAR) de sua localidade para receber essa assistência, destacando que creche é também, uma exigência pedagógica e decisiva para dar um salto no processo de escolarização das nossas crianças.** Ademais, a educação infantil hoje, é vista como a primeira etapa da educação fundamental, subdividindo-se em creches (para a população de 0 a 3 anos) e pré-escola (para a população de 4 a 5 anos), e por isso é preciso buscar recursos federais para os investimentos.

A Constituição Brasileira, no seu artigo 208, estabelece: "o dever do estado com a educação será efetivado mediante garantia de (...): IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006). O fato de a creche e a pré-escola serem incluídas no capítulo da educação evidencia o reconhecimento do caráter educativo dessas instituições que pode ser assentado analisando o site: [file:///C:/Users/Auditoria/Pictures/educacao infantil gomes.pdf](file:///C:/Users/Auditoria/Pictures/educacao%20infantil%20gomes.pdf).

No aguardo do breve retorno, certo de contar com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, a tempo de renovar expressões de elevado apreço e distinta consideração, registro cordiais saudações.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 16 de abril de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara Municipal de Araruama

2024

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 520/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 16/04/24
Presidente



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1267

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 15/04/2024

Ass.: _____

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA A INSTALAÇÃO DE QUEBRA MOLA NA RUA PREFEITO AFRÂNIO VALADARES EM FRENTE A PORTARIA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HAVAÍ, SENTIDO CENTRO - COMPLEXO ESPORTIVO DARCY RIBEIRO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama acolher a instalação de quebra mola na RUA PREFEITO AFRÂNIO VALADARES EM FRENTE A PORTARIA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HAVAÍ, SENTIDO CENTRO - COMPLEXO ESPORTIVO DARCY RIBEIRO, assegurando o cumprimento dos Incisos XXVIII e XXX no artigo 14, da Lei Orgânica de Araruama.

JUSTIFICATIVA

"ELIMINAR FATORES DE RISCOS A SAÚDE E A VIDA É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA"

– A instalação do redutor de velocidade em frente aos comércios se faz necessário para limitar a velocidade dos veículos no local, oferecendo segurança aos pedestres.

A instalação do redutor de velocidade no local é de vital importância para reduzir os riscos de acidentes por excesso de velocidade, principalmente com motos, e falta de atenção de motoristas e motociclistas, e, antes que vidas venham a ser ceifadas em decorrência de atropelamento, é com apreço e solidariedade que o vereador subscritor, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, encaminha** a propositura elencada na Ementa, para o fiel cumprimento dos requisitos legais dispostos em Legislações específicas, visto a geração de benefícios abrangendo a proteção à vida e a saúde, e a maior segurança para os nossos semelhantes.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Transporte e ao subprefeito de Morro Grande, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 16 de abril de 2024.

José Rodolfo S/S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2024

V
E
R
E

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 591 /2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 16/04/24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1268 EMENTA: INDICA A CORTE E REPARO DE GRAMA DO

Livro nº _____ Fls. nº _____ Em 15/04/2024 CAMPO EM PONTE DOS LEITES.

Ass.: _____

President: _____

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, providenciar o **CORTE E REPARO DA GRAMA NO CAMPO DE PONTE DOS LEITES**, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e lazer aos praticantes da modalidade esportiva no local.

JUSTIFICATIVA

"ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADEQUADA SEGURANÇA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS." – Ante uma melhor representação dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que o vereador que esta subscreve, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, vem externar apoio aos jogadores amadores do futebol da localidade. A situação enfrentada pelos praticantes do futebol é realmente lamentável, cabendo ao Poder público Municipal prover a realização das benfeitorias, e **rogo prioridade na realização da INDICAÇÃO elencada na Ementa**, além de satisfazer o direito dos munícipes de se divertir, usufruir e curtir momentos do lazer, com segurança e conforto, proporcionando mais tranquilidade e qualidade de vida.

Ante uma melhor representação dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que o vereador que esta subscreve, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, vem externar apoio aos praticantes de esporte na modalidade de futebol amador.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 16 de abril de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

2024

V
E
R
E
A
D
O
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 592/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 16/04/24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3269

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 15/04/2024

Ass.: _____

EMNTA: INDICA A REVISÃO DA ILUMINAÇÃO,
FOTOCÉLULAS E TROCA DE LÂMPADAS NA RUA
ARAGUACEMA, ESTRADA VELHA DO PARATI E DEMAIS
LOGRADOUROS PRÓXIMOS, NO BAIRRO PARATI.

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher junto ao Departamento de iluminação pública, em conformidade com o disposto na Alínea F, Inc. XXXII do Art. 14 da LOA, à **revisão de iluminação, fotocélulas e substituição de lâmpadas na RUA ARAGUACEMA, ESTRADA VELHA DO PARATI e demais ruas e logradouros públicos no bairro Parati**, proporcionando **iluminação para ver e viver melhor**, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores, transeuntes e motoristas no local.

JUSTIFICATIVA

"ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADEQUADA SEGURANÇA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS." – Ante uma melhor representação dos anseios dos moradores e transeuntes, é com apreço e solidariedade que o vereador que esta subscreve, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, vem externar apoio aos moradores da localidade, trabalhadores e pedestres, sobretudo os que são obrigados a percorrerem a via durante a noite, sem iluminação adequada, ocasionando sérios transtornos e desconforto, resultante da falta de segurança para os que por ela circula.

A situação enfrentada pelos moradores é realmente lamentável, cabendo ao Poder público Municipal prover a realização das benfeitorias, incluindo a instalação de braços de luz, a revisão e substituição de lâmpada que se encontra apagada ou queimada, e **rogo prioridade na realização da INDICAÇÃO elencada na Ementa**, objetivando garantir o fornecimento de energia aliada à segurança dos pedestres, além de satisfazer o direito dos munícipes de usufruírem o direito de ir e vir, se divertir e curtir seu momento de lazer, com segurança e conforto, proporcionando mais tranquilidade e qualidade de vida.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 16 de abril de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador **RODOLFO BUDA**

VEREADOR RODOLFO BUDA